

Convênios com municípios fortalecem obras de recuperação de rodovias mineiras

Seg 27 junho

Seis convênios assinados pelo [Governo de Minas](#) com prefeituras mineiras vão contribuir para a melhoria das estradas sob gestão do estado. São intervenções para melhoramento de vias, pavimentação, sinalização e de construção de pontes, todas elas previstas no Provias, maior pacote de obras da última década.

As parcerias entre o Estado e municípios vão ajudar a viabilizar obras de infraestrutura, solucionar parte dos gargalos logísticos que ainda existem no estado e contribuir para o desenvolvimento das cidades.

Além dos recursos do Governo de Minas, as obras vão receber contrapartidas dos municípios, com valores variando conforme cada projeto. O investimento total nas seis obras soma cerca de R\$ 54 milhões.

Entre os convênios, está o trecho de aproximadamente 17 quilômetros da MG-295, entre Cambuí e Consolação, no Sul de Minas. Na mesma região, serão contemplados serviços na LMG-881, entre Itamonte e Alagoa, num trecho de sete quilômetros.

Na Zona da Mata, as obras por meio de convênios com as prefeituras vão beneficiar a MG-871, entre Lima Duarte e acesso ao Parque de Ibitipoca, em um trecho de aproximadamente 13 quilômetros.

Centro-Oeste mineiro

Na MG-252, no Centro-Oeste, as intervenções seguem em dois trechos. O primeiro, de seis quilômetros, entre Araújo e Santo Antônio do Monte, e o outro, do entroncamento da MG-170, em Moema, até o entroncamento da MG-251 com MG-164, em um percurso de cinco quilômetros.

Por fim, a rodovia municipal que liga Jaboticatubas ao distrito de São José de Almeida, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, também vai ser contemplada com a pavimentação de quatro quilômetros.

O secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Fernando Marcato, destaca que o diálogo e as sucessivas parcerias tem sido a característica fundamental do Governo de Minas. “Temos governado com todas as prefeituras, não importa a coloração partidária ou a orientação ideológica”, avalia.